



CIRCULAR N.º 073/20

ASSUNTO: Cadernos Eleitorais / “pandemia Covid-19”

Odivelas, 30 de março de 2020

Exmos. Senhores,

As medidas que têm sido tomadas pelos Órgãos de Soberania portugueses com vista a minimizar os efeitos para a saúde pública, decorrentes da “pandemia Covid-19”, têm afetado de forma significativa, e continuará a afetar nos próximos meses, a atividade da FPJ e das demais federações desportivas.

Com o adiamento dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos para o ano de 2021, a FPJ crê que o Governo irá impor também o adiamento das eleições para os órgãos sociais das federações desportivas dotadas de utilidade pública desportiva.

Nessa conformidade, e após audição da Sr.^a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, foi decidido pela Direção da FPJ suspender todos os procedimentos referentes ao processo eleitoral da FPJ, calendarizados para o corrente ano, designadamente a divulgação dos respetivos cadernos eleitorais que, nos termos estatutários e do Regulamento Eleitoral, deveria ter lugar até ao final do corrente mês de março.

A Direção da FPJ não deixará de retomar os referidos procedimentos logo que tal se mostre viável e no estrito cumprimento das normas legais que vierem a ser publicadas sobre essa matéria.

Com os nossos melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

Distribuição:

Associações de Clubes e de Classe
Delegados
Site FPJ
Órgãos Sociais
Presidentes Honorários
Associados Honorários e de Mérito
Associado Fundador